



DECLARAÇÃO

Projeto de Lei Complementar nº 1/2025 e Projeto de Lei Complementar nº 2/2025.

Declaramos para os devidos fins, que Projeto de Lei possui adequação orçamentária e financeira, em conformidade com a Lei Orçamentária Anula (LOA), assim como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Conforme estudo do impacto orçamentário financeiro apresentado nos autos.

Serra - ES, 07 de janeiro de 2025.

Saulo Mariano Rodrigues Neves Junior
Presidente